



20 SET



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Ofício nº 18.226/2007 MPF-PR/SP
PR/SP-GABPR1-ASF-000603/2007
Of. 552-PRDC

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial
03/10/2007 13:29 159727



Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.34.001.002630/2007-50
(Favor utilizar esta referência na resposta e em outras correspondências)

Encaminhe-se ao eminente Ministro Cezar Peluso, relator da
ADI 3.239.
Brasília, 2 de outubro de 2007.

Excelentíssima Senhora Presidente,


Ministra Ellen Gracie
Presidente

O procedimento em epígrafe foi instaurado com o objetivo de acompanhar a implementação das políticas públicas para as populações quilombolas no Estado de São Paulo, principalmente no tocante às áreas de educação, saúde e previdência social.

Com a finalidade de debater o tema, no dia 12 de setembro de 2007 realizou-se uma Audiência Pública no Ministério Público Federal em São Paulo, contando com a participação de aproximadamente 85 (oitenta e cinco) membros de diversas comunidades quilombolas situadas no Estado de São Paulo, bem como 67 (sessenta e sete) representantes de entidades envolvidas com a questão.

No decorrer do evento, deliberou-se realizar uma "Moção pelos Direitos Territoriais das Comunidades Quilombolas", a fim de reafirmar o entendimento de que a Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida contra o Decreto 4.887/2003, que tramita perante essa Corte sob o nº 3239, deve ser julgada *improcedente* nos termos do parecer oferecido pela Procuradoria-Geral da República.

Excelentíssima Senhora
Doutora ELLEN GRACIE
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF – 70175-900
Tel. 3217-3000

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão



Em razão do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da referida Moção, acompanhada de 112 (cento e doze) assinaturas.

Informamos, outrossim, o encaminhamento do texto original ao Deputado Federal Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, bem como cópia à Deputada Federal Iriny Lopes, Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2007.

Valhemo-nos do ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANA DA SILVA FERNANDES
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão

ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL
Procurador da República em São Paulo

ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA
Procurador da República no Município de Santos

ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA
Procuradora da República no Município de Sorocaba

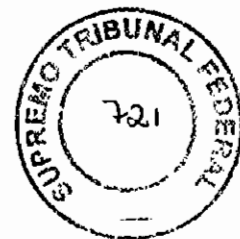
FELIPE JOV NAMBA
Procurador da República no Município de Santos

LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO
Procurador da República no Município de Santos



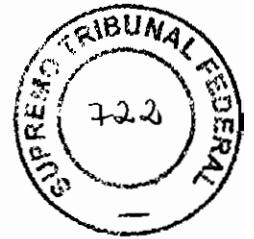
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

NOME	RG	ENTIDADE
Carson Ribeiro	18187005	ITESP
Domingos Lucio de Alencar	32889920	Cambridge
José Luiz Antônio da Silva	15197049	ITESP
AWAYU S. Nogueira	11661820	ITESP
Alfredo dos Santos	RG 2.753.443	Quilombo, Piracicaba
Alfredo dos Santos	2.167.750	Quilombo P. Mac. S. C.
Assis Manoel Ramos	24.751.944-3	Quilombo, Caçanga
Juani Alves Pereira	32.355.646-2	Quilombo Mono São
Jairo F. Sampaio	19.848.658-6	Câmara Ubatuba
Rebecca Cristina de Carvalho	19208784-8	TV UBATUBA
Luís Carlos do Prado	29236859	Acad. de Ciências
Carriola Marques de Almeida	34644320-9	Estudante
Sa Maria Rodrigues	36.256.333-0	Caçandoca
Luciano Palhares de Souza	31.997.628-1	Estudante
Maria Gabriel do Prado	24.684.840-6	Caçandoca
João Paulo dos Santos	14125638-2	Caçandoca
DAZON F. ASSUNÇÃO	11.090.670-0	Caçandoca
Rafael M. M. M. M.	10.274.772-X	Caçandoca
LUCIANO GARCIA RIBEIRO	26.117.715-0	CDH MANGANIDA ALVES
Diana Tamara N. de Souza	35.974.819-5	Caçandoca
Leandro Cruz dos Santos	11.843.504-0	CAÇANDOCA
Cláudia Maria Bispo	27.795.767-9	CAZANGA.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

NOME	RG	ENTIDADE
Pedro Pereira	72.68211	
Edvina Maria Tê Braz da Silva	3.703.356-6	D.P. Pularima
Benedete Ap. C. Castro Oliveira	6432336	UNESP-Rio Claro
Jaime moacil de Brito	18.238689-2	Camunme
João da Matta	14.025-250	caçandoca
Cracia Marques Lima		caçandoca
Cláudio de Souza	04.129.984	caçandoca
Aldo José R. Gaspar	24.687.866-2	caçandoca
Renato Antunes de Sa	22-892-411-4	caçandoca
Antonio Benedito da Costa	28-950-807-1	Piririca
Presciana dos Santos	4.887.028-0	CATANGA
Antonio Soares de Souza		
Claudia Antunes de Sa		Caçandoca
Lilia Lucas Patrício	19-430-620-3	Basco



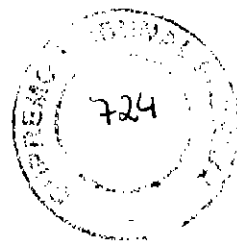
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

NOME	RG	ENTIDADE
Adriano de Araújo Solimbo	28.038.922-X	TV UBATUBA
MARIA IGNEZ MARICONDI	4736036-7	Itapo
Jair José Machado	49.274.780-X	Cambuca
Franisco Carlos Oliveira Rus	7968-5	MPE/SP
Samuel Soares	34156125-3	Camburi
Giuseppe Lúcio DA CRUZ	41.570.980-5	Camburi
Wioncio Fernandes Basilio	28644248-6	Camburi
Rute de Oliveira	34.647.413-9	Camburi
Alda Fernandes Basilio	0027063670-5	Camburi
Lucia Aparecida dos Santos	28.163.858-5	Cocandoca
Sobiana de Jesus Braga	41.57.893-4	Fazenda
José Felipe Machado	40.276176-8	
Edgard Ap. Moura	11.102.295-2	Gr. Ab. Op. Simulado
Regina Ap. Pereira	22483091	Q. Cafundo
maria do Carmo de Almeida	1193205	Q. Cafundo
Amando Assumpção de Jesus	45.037.321-X	Q. Fazenda



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

NOME	RG	ENTIDADE
Abelino Santos Chales dos Santos Nilton Del Valle Ribas André dos Santos	9.920.737 19.636.920 13210.558-5 42.189.964-5	Ubatuba-SP Quilombo Pontal do Sol MUNICÍPIO DE P. EST. JOÃO CANDIA/SP ASS. Quilombo Ponto Velho.
Galena, Serravallo dos Santos Antônio dos Santos Marina Barbara Araujo Lima Andréia Ap. da Silva	25247 074-2 7314987-1 11620751-6	ACRQC- ACRQ CAGANDÓGA- UNICAMP. PPGAS / CERS
Maria Auxiliadora Reis Fernando J. de Almeida Celso José da Silva	580 052.351-11 33.927.877-8 16.117.521	Assoc. Quilombo B. Paulo Prado MEC/SECTD Cagandoca CAXAMBU



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

NOME	RG	ENTIDADE
JURAC. OLIVEIRA	9 672 409	CAMPUR
Reymundo Berth	20 881 915	Quilom. Br. 15
Valmíria M. Ribeiro	17 513 645	ITESP
Mely de Pontes Pereira	24 684 962	Assoc. O.R.G.I.S.
Cláudio Pessoa	CPF 27.103.3218-33	Assoc. O.R.G.I.S.
Joviano J. Macneady	10 803 692	Assoc. Reposta
Yessi Pedreira de Souza	15 739 674	Assoc. Br. de Aviação
Antonio Benedit Jorge	7854 774	Assoc. A. Pedreira



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

NOME	RG	ENTIDADE
Carlos Henrique Jones	14.381.758	ITESP
CLEIDE AZEVEDO	05637235-2	ITESP
Fernando Seldes Ribeiro	3.542.969	Furmas
Flávia Ricardo Gueiros	17.204.219-7	K.P.F.
MÉS VIRGINIA PRADO SPARES	554011-82	M.P.F.
Korano	3.081.761 SSP	JAB/IPHAN
Marcos Antonio Moura	9.805.785	PR/SP. MPF.
Adriano do Carmo Tomaz	18.913.963	M.P.F.
Angelo Augusto Costa	24.937367-1	M.P.F.
Janice Maria Coimbra	24.498.590-9	K.P.F.
Bernadete Lopes	1657402	F.C.P.
Maria Cristine de Sá Primo	16835441	MPF.
Luciana de Souza Almeida	5.259.362-1	IPHAN-SP
Zelma Brazão	593.322-35	PALESTRES
Maria Raluiza da Silva	11.079.3169	GERPIR
Elaine J. Prado	29.477.394-0	Cacandoca
Mediano Antunes de Sá	23.805.390-8	Cacandoca
Jonailton Cascais da Silva	21.884.968	Cacandoca
Simone Leite da Costa	16-304-333	Cacandoca
Amélia da Encarnação Machado	02751108	Cacandoca
Cláudio Marques dos Reis	33.203.478-1	B. de Juro
ANDRÉ LUIZ P. DE MORAES	41904442-5	Q. ANDRÉ LOPES
Jaqueline A. Soares do Prado	29.648.496-9	Q. Cacandoca
William Montezanti	17.966.451-7	''''
Gabriela Paes	22539005-X	ITESP

Acompanhamento Processual



ADI/3239 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Origem: DF
 Relator: MIN. CEZAR PELUSO
 Redator para acórdão
 REQTE.(S) PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL
 ADV.(A/S) FLÁVIO COURI E OUTRO(A/S)
 REQDO.(A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 ADV.(A/S) ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Andamentos DJ Jurisprudência Deslocamentos Detalhes Petições Petição Inicial Recursos

Data	Andamento	Observação	Documento
12/09/2007	CONCLUSOS AO RELATOR		
12/09/2007	JUNTADA	DO PG Nº 146409/07 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL - BRACELPA, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO.	
12/09/2007	PETIÇÃO	146409/2007, de 12/09/2007 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL - BRACELPA - APRESENTA MANIFESTAÇÃO NA QUALIDADE DE AMICUS CURIAE.	
29/08/2007	CONCLUSOS AO RELATOR		
29/08/2007	JUNTADA	PG Nº 136864/07 DA VICE-PRESIDENTE DA SECRETARIA DA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, SOLICITANDO QUE SEJA AGENDADA AUDIÊNCIA.	
15/08/2007	CONCLUSOS AO RELATOR		
15/08/2007	JUNTADA	PG 126181/07 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI REQUERENDO SEU INGRESSO NO FEITO NA QUALIDADE DE "AMICUS CURIAE"	
14/08/2007	PETIÇÃO	PG Nº 126181/07 DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI, REQUERENDO SEU INGRESSO NO FEITO, NA QUALIDADE DE 'AMICUS CURIAE'.	
27/06/2007	CONCLUSOS AO RELATOR		
27/06/2007	JUNTADA	DO PG Nº 99619/07 DA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO NA QUALIDADE DE 'AMICUS CURIAE'.	
28/02/2007	CONCLUSOS AO RELATOR		
28/02/2007	JUNTADA	DO PG Nº 24180/07 DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REQUERENDO O SEU INGRESSO NO FEITO NA QUALIDADE DE AMICUS CURIAE	
28/03/2005	CONCLUSOS AO RELATOR		
28/03/2005	JUNTADA	DO PG Nº 29519/05 DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO NA QUALIDADE DE 'AMICUS CURIAE'.	
14/12/2004	CONCLUSOS AO RELATOR		
14/12/2004	JUNTADA	DO PG Nº 134292/04 DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI-PARÁ, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FEITO NA QUALIDADE DE 'AMICUS CURIAE'.	
08/10/2004	CONCLUSOS AO RELATOR		
08/10/2004	JUNTADA	DO PG Nº 103698/04, DO CENTRO PELO DIREITO À MORADIA CONTRA DESPEJOS - COHRE; CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA; INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS - POLIS E TERRA DE DIREITOS, REQUERENDO SUA ADMISSIBILIDADE NO FEITO NA QUALIDADE DE 'AMICUS CURIAE'	
01/10/2004	PETIÇÃO	PG Nº 103698/04, DO CENTRO PELO DIREITO À MORADIA CONTRA DESPEJOS - COHRE; CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA; INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS - POLIS E TERRA DE DIREITOS, REQUERENDO SUA ADMISSIBILIDADE NO FEITO NA QUALIDADE DE	



30/09/2004	CONCLUSOS AO RELATOR	ADMISSEAO NO FETTO NA QUALIDADE DE "AMICUS CURIAE"
30/09/2004	JUNTADA	POR LINHA PG Nº 102249/04, DO INSTITUTO PRO BONO, CONECTAS DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FETTO NA QUALIDADE DE "AMICUS CURIAE"
30/09/2004	DESPACHO ORDINATORIO	EM 29.09.04, NO PG Nº 102249/04 "JUNTE-SE POR LINHA"
28/09/2004	PETIÇÃO	PG N.º 102249/04 DO INSTITUTO PRO BONO, CONECTAS DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO, REQUERENDO SUA ADMISSÃO NO FETTO NA QUALIDADE DE "AMICUS CURIAE". AO MINISTRO RELATOR, SEM OS AUTOS.
16/09/2004	CONCLUSOS AO RELATOR	
16/09/2004	AUTOS DEVOLVIDOS	DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, COM PARECER PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
13/08/2004	VISTA AO PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	
12/08/2004	RECEBIMENTO DOS AUTOS	DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, COM DEFESA (PG Nº 86513/04).
05/08/2004	INTIMACAO DO AGU	REF. AO DESPACHO PUBLICADO NO DJ 02/08/2004.
02/08/2004	PUBLICACAO, DJ:	DO DESPACHO DO DIA 28/06/04
14/07/2004	INTIMACAO DO AGU	REF. À 82ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/06/2004.
13/07/2004	VISTA AO ADVOGADO-GERAL DA UNIAO	
12/07/2004	JUNTADA	DO PG Nº 77434/04 DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PRESTANDO INFORMAÇÕES
12/07/2004	INFORMACOES RECEBIDAS,	2182/R, PG Nº 77434/04 DO PRESIDENTE DA REPUBLICA
01/07/2004	OFICIO NRO.:	
01/07/2004	PEDIDO INFORM. PRESIDENTE DA REPUBLICA	OFÍCIO Nº 2182/R, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
29/06/2004	REMESSA DOS AUTOS	À SEÇÃO CARTORÁRIA
29/06/2004	DESPACHO ORDINATORIO	EM 28/06/04 "O PEDIDO COMPORTA APECIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI FEDERAL Nº 9.868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999. SOLICITEM-SE, POIS, INFORMAÇÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, VISTA, SUCESSIVAMENTE, POR 5 (CINCO) DIAS, AO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO E AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA.
25/06/2004	CONCLUSOS AO RELATOR	
25/06/2004	DISTRIBUIDO	MIN. CEZAR PELUSO